

## **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**

### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Findo em 30 de junho de 2014**

**TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA****RELATÓRIO DE AUDITORIA****Findo em 30 de junho de 2014****Conteúdo:**

---

|   |         |
|---|---------|
| ✓ Apresentação.....   | pág. 04 |
| ✓ Metodologia do Trabalho.....  | pág. 06 |
| ✓ Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.....   | pág. 08 |
| ✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 30 de junho de 2014..... | pág. 29 |

## TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

---

(1.1) Com vistas à execução dos trabalhos referente à auditoria independente, voltada ao exame das demonstrações contábeis findas em **30 de junho de 2014**, informamos que os documentos e informações da **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** foram analisados durante o período de **11 de setembro a 03 de novembro de 2014**.

(1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

## **Apresentação**

## APRESENTAÇÃO

---

### Instituição Auditada

---

|               |  |
|---------------|--|
| Razão Social: | TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA  |
| Endereço:     | Av. Alvaro Otacilio, 4065, Loja 01, Ponta Verde,<br>Cep: 57.035-180, Maceio, Alagoas |
| Inscrição:    | CNPJ: 16.789.470/0001-16   |
| Diretora:     | Luci Perrotti Santos   |
| Contador:     | Maurício Batista de Macedo<br>CRC - 1SP 191940/O-9-S-AL                              |

# Metodologia de Trabalho

## METODOLOGIA DE TRABALHO

---

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para este tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos existentes na Instituição.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo a uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: operacional-câmbio, contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos operacionais e contábeis;
- d) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança, principalmente, no tocante à existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos contratos, normas e dispositivos legais; e
- f) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações contábeis, visando, com base nos resultados das constatações, apresentar o relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas.

# **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas**



## TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

CNPJ 16.789.470/0001-16

### Balancos Patrimoniais

Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

| Ativo                                  | Notas | 30/06/2014 | 30/06/2013 | Passivo                                      | Notas | 30/06/2014   | 30/06/2013 |
|--|-------|------------|------------|--|-------|--------------|------------|
| <b>Circulante</b>                      |       | <b>304</b> | <b>503</b> | <b>Circulante</b>                            |       | <b>57</b>    | <b>72</b>  |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>    | 4.c   | <b>279</b> | <b>462</b> | <b>Fornecedores</b>                          |       | <b>1</b>     | <b>1</b>   |
| Caixa                                  |       | 88         | 252        | <b>Obrigações com Pessoal e Encargos</b>     |       | <b>34</b>    | <b>29</b>  |
| Depósitos Bancários em Moeda Nacional  |       | 81         | 86         | Proventos a Pagar                            | 7     | 29           | 24         |
| Disponibilidade em Moedas Estrangeiras |       | 110        | 124        | Impostos e Contribuições sobre Salários      | 8     | 5            | 5          |
| <b>Outros créditos</b>                 | 5     | <b>23</b>  | <b>41</b>  | <b>Obrigações Fiscais</b>                    |       | <b>12</b>    | <b>8</b>   |
| Adiantamentos a Fornecedores           |       | -          | 25         | Impostos e Contribuições                     | 9     | 11           | 7          |
| Impostos e Contribuições a Compensar   |       | 23         | 6          | Outros Impostos e Contribuições              |       | 1            | 1          |
| Valores a Receber                      |       | -          | 10         | <b>Outras Obrigações</b>                     |       | <b>10</b>    | <b>34</b>  |
| <b>Despesas Antecipadas</b>            |       | <b>2</b>   | <b>-</b>   | Contas a Pagar                               | 10    | 9            | 34         |
|  |       |            |            | Obrigações Diversas                          | 11    | 1            | -          |
| <b>Não Circulante</b>                  |       | <b>45</b>  | <b>24</b>  | <b>Patrimônio Líquido</b>                    |       | <b>292</b>   | <b>455</b> |
| <b>Investimentos</b>                   |       |            |            | <b>Capital social</b>                        | 12.a  | <b>300</b>   | <b>300</b> |
| Quotas da Unicred                      | 4.h   | 1          | -          | De Domiciliados no País                      |       | 300          | 300        |
| <b>Imobilizado</b>                     | 6     | <b>44</b>  | <b>24</b>  | <b>Reserva Especial de Lucros</b>            | 12.b  | <b>109</b>   | <b>75</b>  |
| Imobilizações de Uso                   |       | 60         | 25         | Lucros Acumulados                            |       | 109          | 75         |
| (-) Depreciação Acumulada              |       | (16)       | (1)        | <b>Prejuízo ou Lucro do Semestre</b>         | 12.c  | <b>(117)</b> | <b>80</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                  |       | <b>349</b> | <b>527</b> | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> |       | <b>349</b>   | <b>527</b> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

CNPJ 16.789.470/0001-16

### Demonstrações de Resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

|   | Notas | 30/06/2014    | 30/06/2013   |
|---|-------|---------------|--------------|
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>                 |       | <b>559</b>    | <b>623</b>   |
| Receitas de operações de câmbio                             |       | 554           | 620          |
| Intermediação de operações de câmbio                        |       | 5             | 3            |
| <b>(-) Despesas da intermediação financeira</b>             |       | <b>(55)</b>   | <b>(88)</b>  |
| Tributos sobre operações de câmbio                          | 14    | (47)          | (85)         |
| Despesas de operações de câmbio                             |       | (8)           | (3)          |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>          |       | <b>504</b>    | <b>535</b>   |
| <b>(-) Despesas operacionais e outras receitas</b>          |       | <b>(622)</b>  | <b>(421)</b> |
| Despesas com serviços técnicos especializados               |       | (328)         | (144)        |
| Despesas com pessoal  |       | (115)         | (111)        |
| Despesas com aluguel e condomínio                           |       | (45)          | (14)         |
| Despesas de vigilância e segurança                          |       | (39)          | (44)         |
| Despesas com processamento de dados                         |       | (39)          | (24)         |
| Despesas de comunicação                                     |       | (14)          | (7)          |
| Despesas com depreciação                                    |       | (8)           | (1)          |
| Despesas com serviços de terceiros                          |       | (4)           | (24)         |
| Despesas promocionais, RP, publicações e propaganda         |       | (4)           | (6)          |
| Despesas com material, conservação e manutenção             |       | (4)           | (5)          |
| Outras despesas e receitas                                  |       | (22)          | (41)         |
| <b>Resultado operacional antes das receitas financeiras</b> |       | <b>(118)</b>  | <b>114</b>   |
| Receitas de aplicações financeiras                          |       | 1             | -            |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>          |       | <b>(117)</b>  | <b>114</b>   |
| <b>(-) Imposto de renda e contribuição social</b>           | 13    | <b>-</b>      | <b>(34)</b>  |
| Imposto de renda  |       | -             | (17)         |
| Contribuição social   |       | -             | (17)         |
| <b>Prejuízo (ou lucro) líquido no exercício</b>             | 12.c  | <b>(117)</b>  | <b>80</b>    |
| <b>Resultado por lote de mil cotas (300 mil cotas)</b>      |       | <b>-0,390</b> | <b>0,267</b> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**  
 CNPJ 16.789.470/0001-16  
**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**  
 Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013  
 (Em milhares de reais)

|   | Notas | Capital Social | Reserva Especial de Lucros Acumulados | Resultado do Exercício | Total do Patrimônio Líquido |
|---|-------|----------------|---------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b> |       | <u>300</u>     | <u>75</u>                             | <u>34</u>              | <u>409</u>                  |
| <b>Lucro (ou Prejuízo):</b>             |       |                |                                       |                        |                             |
| Prejuízo do período                     | 12.c  |                |                                       | (117)                  | (117)                       |
| <b>Destinação:</b>                      |       |                |                                       |                        |                             |
| Reservas de lucros                      |       |                | 34                                    | (34)                   | -                           |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2014</b>    | 12    | <u>300</u>     | <u>109</u>                            | <u>(117)</u>           | <u>292</u>                  |
| <b>Mutações do período</b>              |       | <u>-</u>       | <u>34</u>                             | <u>(151)</u>           | <u>(117)</u>                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b> |       | <u>300</u>     | <u>75</u>                             | <u>-</u>               | <u>375</u>                  |
| <b>Lucro (ou Prejuízo):</b>             |       |                |                                       |                        |                             |
| Lucro do período                        |       |                |                                       | 80                     | 80                          |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2013</b>    |       | <u>300</u>     | <u>75</u>                             | <u>80</u>              | <u>455</u>                  |
| <b>Mutações do período</b>              |       | <u>-</u>       | <u>-</u>                              | <u>80</u>              | <u>80</u>                   |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

CNPJ 16.789.470/0001-16

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

|   | Notas | <u>30/06/2014</u> | <u>30/06/2013</u> |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                         |       |                   |                   |
| Prejuízo contábil (ou lucro) do semestre                                  | 12.c  | (117)             | 80                |
| <b>Ajuste do resultado contábil do exercício</b>                          |       |                   |                   |
| Depreciação e amortização   |       | 8                 | 1                 |
| <b>Prejuízo contábil do semestre ajustado</b>                             |       | <u>(109)</u>      | <u>81</u>         |
| <b>Varição nas contas ativas e passivas</b>                               |       |                   |                   |
| <b>Ativas</b>   |       |                   |                   |
| Adiantamentos a fornecedores  |       | 2                 | (19)              |
| Impostos e contribuições a compensar                                      |       | -                 | (6)               |
| Valores a receber   |       | 8                 | (10)              |
| Despesas Antecipadas  |       | (2)               | -                 |
| <b>Passivas</b>   |       |                   |                   |
| Fornecedores  |       | 1                 | (1)               |
| Obrigações com pessoal e encargos   |       | 2                 | 18                |
| Obrigações fiscais  |       | (6)               | (39)              |
| Outras obrigações   |       | (31)              | 28                |
| <b>Caixa aplicado (ou gerado) nas atividades operacionais</b>             |       | <u>(135)</u>      | <u>52</u>         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                     |       |                   |                   |
| Aplicação de imobilizado  |       | -                 | (19)              |
| <b>Caixa aplicado (ou gerado) nas atividades de investimentos</b>         |       | <u>-</u>          | <u>(19)</u>       |
| <b>Aplicação (ou geração) de caixa e equivalentes de caixa no período</b> |       | <u>(135)</u>      | <u>33</u>         |
| Caixa e equivalente de caixa no início do exercício                       | 4.c   | 414               | 429               |
| Caixa e equivalente de caixa no final do exercício                        | 4.c   | 279               | 462               |
| <b>Aplicação (ou geração) de caixa e equivalentes de caixa no período</b> |       | <u>(135)</u>      | <u>33</u>         |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findas em **30 de junho de 2014 e 2013**  
(Em milhares de reais)

---

#### 1. Contexto Operacional

A **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda** é uma Instituição constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, criada em 11 de maio de 2012 e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas em 03 de setembro de 2012, sob o nº 27200529938; teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 04 de julho de 2012 (Ofício BACEN 06203). É regida pelos normativos editados pelo BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Instituição tem como objetivo exclusivo operar como sociedade corretora de câmbio podendo realizar as seguintes operações:

- a) Operações de câmbio com clientes para liquidação pronta de até US\$ 100 mil (cem mil dólares dos Estados Unidos) ou o seu equivalente em outras moedas; e
- b) Operações no mercado interbancário, arbitragens no país e, por meio de banco autorizado a operar no mercado de câmbio e arbitragem com o exterior.

A **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda** é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil.

Para melhor atingir seus objetivos atualmente opera com os seguintes produtos: cartão pré-pago rendimento Visa *TravelMoney*, papel moeda, remessa expressa para o exterior e câmbio simplificado.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas, cartas-circulares, circulares e resoluções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas para suas provisões, que se baseiam em critérios objetivos e subjetivos e levam em consideração o julgamento da Administração para determinação, registro do valor e apresentação nas demonstrações financeiras, quando aplicáveis. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis da **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda** foram aprovadas pelos seus sócios em **17 de outubro de 2014**.

### 3. Alterações na Lei das S/A (Lei nº 6.404/76)

A Lei nº 11.638, de 28 de junho de 2007, e a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A). Com vistas a regular essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou vários pronunciamentos contábeis, alguns dos quais já foram revistos, e que também foram editados por meio de resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados parcialmente pela **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda**, quando aplicável: (a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução nº 3.566/08 do BACEN); (b) Demonstração dos Fluxos de Caixa (Resolução nº 3.604/08 do BACEN); (c) Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 3.750/09 do BACEN); (d) Pagamento Baseado em Ações (Resolução nº 3.989/11 do BACEN); (e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.007/11 do BACEN); (f) Evento Subsequente (Resolução nº 3.973/11 do BACEN); (g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823/09 do BACEN); e (h) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (Resolução nº 4.144/11 do BACEN).

### 4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais se destacam as seguintes:

#### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda** e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

#### b) Apuração do Resultado

**b.1.)** Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

**b.2.)** As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados, quando existentes, são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando aplicável. Em 30 de junho de 2014 a **Turiscam** não apresentava esse tipo de operação.

**b.3.)** As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações de liquidez com conversibilidade imediata e/ou com data de vencimento original igual ou inferior a 90 (noventa) dias na data da contratação. O valor de caixa e equivalentes de caixa, em 30 de junho de 2014, era:

|   | <u>30/06/2014</u> | <u>30/06/2013</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>      |                   |                   |
| Caixa                                     | 88                | 252               |
| Depósitos Bancários - Banco do Brasil     | 15                | 6                 |
| Depósitos Bancários - Banco do Bradesco   | 2                 | 26                |
| Depósitos Bancários - Banco do Rendimento | 3                 | 12                |
| Depósitos Bancários - Banco do Paulista   | -                 | 16                |
| Depósitos Bancários - Unicred             | 61                | 26                |
| Disponibilidade em Moedas Estrangeiras    | 110               | 124               |
| <b>Total</b>                              | <u><b>279</b></u> | <u><b>462</b></u> |

#### **d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata**

As aplicações financeiras de liquidez imediata, quando existentes, são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

#### **e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, quando existentes, são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda**, e não são ajustados pelo valor de mercado. Em 30 de junho de 2014 a Instituição não apresentava tais operações.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, quando existentes, são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

#### **f) Direitos e Obrigações**

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

#### **g) Estimativa para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (EPCLD)**

A estimada para perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

Face às características das operações realizadas no semestre findo em 30 de junho de 2014 a Administração da Instituição entendeu que não houve necessidade de constituição de estimar e registrar prováveis perdas com créditos de liquidação duvidosa.

#### **h) Investimento – Não Circulante**

Os investimentos estão representados por quotas-partes do capital social da cooperativa Unicred-Alagoas, registrados ao custo de aquisição. Os investimentos garantem a Instituição usufruir dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

#### **i) Ativo Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada com base na estimativa da vida útil dos bens e para os quais foram definidas taxas de depreciação, com base na legislação fiscal vigente. A Instituição adota o método da linha reta (cota constantes) para fins de cálculo da depreciação, conforme exposto na nota 06.

#### **j) Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)**

É reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Ao final de cada período, a Instituição avalia esses ativos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, quando aplicável um ajuste é reconhecido.

A Administração da Instituição avaliou e concluiu que, não houve necessidade desta provisão no semestre findo em 30 de junho de 2014.

#### **k) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A Instituição está sujeita ao regime de tributação pelo lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente pelo regime de competência à alíquota de 15% mais o adicional de 10% sobre o lucro que exceder ao valor de R\$ 240 mil no ano calendário. A contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação tributária, à alíquota de 15%.

Conforme faculta a legislação tributária brasileira, a **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda** optou no exercício de 2014 pelo imposto de renda e contribuição social anual. Essa Instituição não provisionou, no semestre findo em 30 de junho de 2014, imposto de renda e contribuição social, em função do prejuízo fiscal apresentado, conforme exposto na nota 12.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, quando existentes, são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

#### **l) PIS e COFINS**

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária vigente, conforme exposto na nota 13.

#### **m) Provisões e Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais, quando existentes, são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do BACEN, sendo:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;



- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração à opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivos Contingentes:** de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- ✓ **Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais:** decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

De acordo com a Administração e advogados da Instituição não houve necessidade de constituição de provisão tributária, trabalhista e cível, dentre outras, no semestre findo em 30 de junho de 2014.

#### n) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente que no julgamento da Administração requeira ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2014.

### 5. Outros Créditos

Nesse grupo são registrados os pagamentos a título de adiantamentos a fornecedores, tributos a recuperar e valores a ressarcir a sócios e prestadores de serviços. Sendo o saldo em 30 de junho de 2014 representado por:

|                               | <u>30/06/2014</u> | <u>30/06/2013</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Outros Créditos</b>        |                   |                   |
| Adiantamento a Fornecedores   | -                 | 25                |
| IRPJ a Compensar - Estimativa | 12                | 4                 |
| CSLL a Compensar - Estimativa | 10                | 1                 |
| COFINS a Compensar            | 1                 | 1                 |
| Valores a Receber             | -                 | 10                |
| <b>Total</b>                  | <u>23</u>         | <u>41</u>         |

## 6. Imobilizado

Não houve movimentação do imobilizado no semestre findo em 30 de junho de 2014, conforme quadro a seguir:

|                             | Taxa<br>(a.a.) | 30/06/2014 | Adições    | 31/12/2013 |
|-----------------------------|----------------|------------|------------|------------|
| <b>Imobilizado de Uso</b>   |                |            |            |            |
| Moveis e Utensílios         | 10%            | 7          | -          | 7          |
| Equipamentos                | 10%            | 4          | -          | 4          |
| Equipamentos de Comunicação | 10%            | 8          | -          | 8          |
| Equipamentos de Informática | 20%            | 16         | -          | 16         |
| Veículos                    | 20%            | 25         | -          | 25         |
| <b>Sub-Total</b>            |                | <b>60</b>  | -          | <b>60</b>  |
| (-) Depreciação Acumulada   | -              | (16)       | (8)        | (8)        |
| <b>Total</b>                |                | <b>44</b>  | <b>(8)</b> | <b>52</b>  |

## 7. Proventos a Pagar

O saldo apresentado nesse subgrupo, no semestre findo em 30 de junho de 2014, estava composto da seguinte forma:

|                          | 30/06/2014 | 30/06/2013 |
|--------------------------|------------|------------|
| <b>Proventos a Pagar</b> |            |            |
| Salários a Pagar         | 7          | 7          |
| Honorários a Pagar       | 1          | 1          |
| Férias                   | 11         | 8          |
| 13º Salário              | 5          | 4          |
| INSS sobre Férias        | 4          | 3          |
| FGTS sobre Férias        | 1          | 1          |
| <b>Total</b>             | <b>29</b>  | <b>24</b>  |

## 8. Impostos e Contribuições sobre Salários

Em 30 de junho de 2014, o saldo desse subgrupo estava composto da seguinte forma:

|   | 30/06/2014 | 30/06/2013 |
|---|------------|------------|
| <b>Impostos e Contribuições sobre Salário</b> |            |            |
| INSS a Recolher                               | 4          | 4          |
| FGTS a Recolher                               | 1          | 1          |
| <b>Total</b>                                  | <b>5</b>   | <b>5</b>   |

## 9. Impostos e Contribuições

No semestre findo em 30 de junho de 2014, o saldo desse subgrupo estava composto conforme quadro a seguir:

|                                 | <u>30/06/2014</u> | <u>30/06/2013</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Impostos e Contribuições</b> |                   |                   |
| PIS a Recolher                  | -                 | 1                 |
| COFINS a Recolher               | 3                 | 4                 |
| IOF                             | 8                 | 2                 |
| <b>Total</b>                    | <u>11</u>         | <u>7</u>          |

## 10. Contas a Pagar

O saldo do subgrupo contas a pagar (R\$ 9 mil), no semestre findo em 30 de junho de 2014, estava representado por obrigações junto a seguro a pagar, serviços de segurança e outros fornecedores.

## 11. Obrigações Diversas

Em 30 de junho de 2014, o saldo (R\$ 1 mil) desse subgrupo estava representado por adiantamentos de clientes.

## 12. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Em 30 de junho de 2014, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 300 mil, representado por 300 mil cotas, assim composto:

|                      | <u>30/06/2014</u> | %      | <u>30/06/2013</u> | %      |
|----------------------|-------------------|--------|-------------------|--------|
| Luci Perrotti Santos | 240               | 80,00% | 240               | 80,00% |
| Turiscam Ltda        | 60                | 20,00% | 60                | 20,00% |
| <b>Total</b>         | <u>300</u>        |        | <u>300</u>        |        |

### b) Reserva Especial de Lucros

A reserva especial refere-se aos lucros acumulados, permanecendo nesta condição até que os sócios deliberem por sua destinação definitiva, em conformidade com as disposições contratuais e societárias. Em 30 de junho de 2014 o valor da reserva especial era de R\$ 109 mil.

### c) Resultado no Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2014 a Instituição apresentou um prejuízo contábil de R\$ 117 mil.

## 13. Imposto de Renda e Contribuição Social

Não houve encargos com imposto de renda e contribuição social, no semestre findo em 30 de junho de 2014, devido ao prejuízo fiscal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

|  | 30/06/2014   |              | 30/06/2013 |            |
|--|--------------|--------------|------------|------------|
|  | IRPJ         | CSLL         | IRPJ       | CSLL       |
| Apuração do Resultado  | (117)        | (117)        | 114        | 114        |
| Adições  | -            | -            | 1          | 1          |
| Exclusões  | -            | -            | 0          | 0          |
| <b>Lucro Líquido Ajustado</b>                                | <b>(117)</b> | <b>(117)</b> | <b>115</b> | <b>115</b> |
| IRPJ e CSLL - Alíquotas 15%                                  | -            | -            | 17         | 17         |
| IRPJ Adicional de 10% (S/ o lucro real acima de R\$ 240 mil) | -            | -            | -          | -          |
| <b>Total</b>   | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>17</b>  | <b>17</b>  |

#### 14. Tributos sobre Operação de Câmbio

Os tributos incidentes sobre as operações de câmbio, no semestre findo em 30 de junho de 2014, estão apresentados no quadro a seguir:

|              | 30/06/2014 | 30/06/2013 |
|--------------|------------|------------|
| IOF          | 21         | 56         |
| COFINS       | 22         | 25         |
| PIS          | 4          | 4          |
| <b>Total</b> | <b>47</b>  | <b>85</b>  |

#### 15. Juros sobre Capital Próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2014 não foram pagos juros sobre o capital próprio aos quotistas, conforme faculta o art. 9º da Lei nº 9.249/1995.

#### 16. Gestão Integrada de Riscos e Capital

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pela **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda (Turiscam)**. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange todas as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da **Turiscam**, agrupados nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias da **Turiscam**, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

Em síntese, a **Turiscam** adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das melhores práticas de mercado;
- Envolvimento da Alta Administração.

### 16.1. Gerenciamento de Riscos

A **Turiscam** utiliza um enfoque estruturado para a padronização das atividades de gerenciamento de riscos. Estas atividades compreendem as seguintes etapas:

- Identificação de riscos e controles;
- Avaliação e mensuração de riscos e controles;
- Análise de vulnerabilidades de controles;
- Definição do nível de exposição a riscos;
- Implantação de respostas aos riscos.

O processo de gerenciamento de riscos conta com um conjunto de documentos que estabelece as principais diretrizes que devem ser observadas nas atividades de gerenciamento de riscos.

O nível de detalhamento destes normativos está estruturado em função do objetivo de cada documento e organizado conforme a hierarquia apresentada a seguir:

- Políticas Corporativas: princípios e diretrizes fundamentais estabelecidas pelo nível máximo da hierarquia e aplicadas para toda a organização e que norteiam as demais normas, procedimentos e manuais de produtos e serviços;
- Normas: regras estabelecidas para definir as atividades e a forma como os procedimentos são organizados, aprofundando os aspectos abordados nas políticas corporativas;
- Procedimentos: regras operacionais estabelecidas para descrever as atividades e as etapas de sua execução, detalhando os aspectos abordados nas normas; e
- Manuais de Produtos: conjunto de documentos que compilam as principais características sobre a estruturação dos produtos.

Esses normativos estão publicados para consulta interna da **Turiscam**, e são revistos e atualizados com periodicidade mínima anual, ou quando houver mudanças significativas nos objetivos e estratégias do negócio ou mudanças significativas no enfoque e na metodologia de gestão do risco.

Para a execução das atividades de gestão de riscos, a **Turiscam** conta com colaboradores que são responsáveis pelos controles consolidados de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacional.

As atribuições das estruturas especializadas para o gerenciamento destes riscos são detalhadas nos tópicos subsequentes, quando da apresentação da abordagem utilizada pela **Turiscam** para gestão e controle de cada tipo de risco.

Além dessas, no âmbito do gerenciamento de risco, existem funções complementares, que abrangem todos os riscos:

### Tecnologia da Informação

Responsável pela infraestrutura tecnológica e atualização dos aplicativos sistêmicos utilizados, em conformidade aos padrões corporativos estabelecidos e em conformidade com as necessidades funcionais definidas pelos usuários.

### **Compliance**

Tem a função de monitorar e assegurar que a **Turiscam** esteja em conformidade com as regras e regulamentações internas e externas e princípios corporativos aplicáveis, prevenindo e controlando os riscos envolvidos na Administração de sua estrutura;

### **Controles Internos**

Responsável pela avaliação da efetividade e aderência dos processos de controles internos e da integridade e suficiência dos processos sistêmicos utilizados;

### **Auditoria Interna**

Responsável pela avaliação e verificação de todas as atividades e atribuições apresentadas acima e da efetividade no cumprimento das diretrizes estabelecidas;

Responsável pela avaliação e verificação de integridade dos sistemas, da suficiência da capacitação técnica, da efetividade e do envolvimento da Alta Administração no processo de gerenciamento de riscos.

#### **a) Risco de Mercado**

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas pela **Turiscam**. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de *commodities*. A principal ferramenta utilizada para a mensuração de riscos de mercado é o VaR (Valor em Risco).

Tem como objetivo apoiar a gestão do negócio, estabelecer os processos e implementar as ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos de mercado, possibilitando a mensuração e acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

Os princípios básicos que são observados pela **Turiscam** na gestão e controle de riscos de mercado estão em conformidade com as melhores práticas de mercado:

- Envolvimento da Alta Administração: com o objetivo de envolver a Alta Administração na supervisão global da tomada de riscos;
- Segregação de carteiras: para efeito da gestão e do controle consolidado do risco de mercado das exposições, as operações são segregadas em dois tipos de carteiras, conforme a sua estratégia de negócio: carteira *trading* (negociação) ou carteira *banking* (não-negociação);
- Definição de atribuições: definição clara dos processos e do leque de atividades de cada função envolvida na gestão e controle de riscos de mercado está estruturada com o objetivo de possibilitar uma gestão operacional organizada e eficiente;
- Definição de metodologias de precificação e cálculo de riscos: para efeito do controle de riscos são adotadas metodologias estruturadas, de utilização corporativa mandatória, baseadas em melhores práticas de mercado;
- Estabelecimento de limites: definição clara e objetiva dos limites autorizados de risco, com base nas medidas de riscos, está estruturada com o objetivo de inserir nas atividades diárias os níveis de apetite a risco definidos pela **Turiscam**;
- Monitoramento de limites: definição do processo de acompanhamento e reporte do nível de utilização dos limites autorizados.

A **Turiscam** adota um conjunto de medidas objetivas para gestão e controle de riscos de mercado:

- VaR (Valor em Risco): compreende a apuração, com base em técnicas estatísticas, da perda máxima em valor de mercado, em condições normais, de uma determinada posição ou carteira, dado um grau de certeza estatística (nível de confiança) e um determinado horizonte de tempo;
- Cenários de estresse: compreendem simulações do impacto nas posições ou carteiras decorrente de condições extremas de mercado, que possam produzir perdas ou ganhos extraordinários;

Para a mensuração do risco de mercado, a **Turiscam** adota metodologia de VaR por Simulação Histórica, com Nível de Confiança de 99% e janela de 252 retornos, considerando um *holding period* de 10 dias úteis.

### Composição do Risco de Mercado

O quadro a seguir apresenta a composição do risco de mercado, com abertura por fator de risco:

**Composição do Risco de Mercado**

| Composição da Carteira | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho |
|------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|
| Moeda Estrangeira      | 87      | 117       | 76    | 78    | 105  | 83    |
| Juros                  | -       | -         | -     | -     | -    | -     |
| Ações                  | -       | -         | -     | -     | -    | -     |
| Commodities            | -       | -         | -     | -     | -    | -     |

*Valores em R\$ mil*

A **Turiscam** adota sistemas corporativos para mensuração e controle de riscos de mercado. Esses sistemas compreendem o tratamento integrado de informações, de forma sequenciada:

- A captura de preços e curvas de fontes independentes de mercado, refletindo parâmetros das condições efetivamente praticadas para negociação;
- A captura do registro das operações negociadas e de seus dados cadastrais;
- A atualização e o arquivamento contínuo destas informações em bases de dados estruturadas, com monitoramento de sua integridade e consistência contábil;
- A apuração dos valores a mercado de posições, para fins contábeis, do acompanhamento gerencial de posições e de *performance* financeira realizada; e
- O cálculo dos valores em risco, seguindo a metodologia de VaR.

### b) Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido pela:

- Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As principais ferramentas utilizadas para a mensuração do risco de liquidez são a 'Meta de Liquidez' e o 'Caixa Mínimo', construídas com metodologia de teste de estresse.

A gestão do risco de liquidez visa organizar, avaliar e monitorar o controle do risco de liquidez da instituição, estabelecendo os processos, ferramentas e limites necessários para a geração e análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite a riscos estabelecidos pela Alta Administração.

O risco de liquidez não se aplica as corretoras de câmbio, todavia a **Turiscam** mantém todo o valor que não está em moeda estrangeira em disponibilidade em moeda nacional (Real) no banco onde ela tem conta.

### c) Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Administração da instituição.

Apuração e análise da parcela de exposição ponderada a risco (PEPR), referente ao risco de crédito, componente dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Em linha com as boas práticas de mercado e com as exigências impostas pelo novo acordo de Basiléia (BIS II), a **Turiscam** possui sistemas que suportam os processos de crédito.

O quadro a seguir apresenta a evolução consolidada da composição de risco de crédito da Corretora, conforme parcela de exposição ponderada a risco (PEPR), referente ao risco de crédito, componente dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

**Composição do Risco de Crédito**

|      | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|
| PEPR | 12      | 10        | 10    | 10    | 10   | 7     |

*Valores em R\$ mil*

### d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos à instituição – inclui o risco legal, porém exclui o risco estratégico e o risco de reputação.

O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo apoiar a gestão dos negócios por meio da avaliação e controle do risco, da captura e gestão da base de perdas e indicadores de risco operacional e do cálculo do capital alocado para risco operacional, possibilitando a priorização e implantação de ações de melhoria, de acordo com os níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

Os princípios básicos observados pela **Turiscam** na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com as melhores práticas de mercado:

- Envolvimento da Alta Administração na supervisão global da tomada de riscos através dos comitês e comissões estabelecidos;
- Mapeamento dos controles existentes e análise dos riscos inerentes e residuais;
- Captura de perdas operacionais e manutenção de base de dados estruturada com informações referentes aos eventos;



- Estruturação de indicadores de risco operacional para monitoramento contínuo dos riscos priorizados;
- Análise, comunicação e implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles e mitigação dos riscos incorridos; e
- Cálculo de capital alocado para risco operacional a partir de metodologias estruturadas, baseadas nas melhores práticas de mercado e adequadas em relação às exigências regulatórias.

Em linha com as boas práticas de mercado e com as exigências impostas, a **Turiscam** possui sistemas que suportam os processos de risco operacional:

### Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A **Turiscam** conta com um ambiente de tecnologia de alta disponibilidade e alta capacidade de recuperação, composto por:

- Sistema de armazenamento de dados externo;
- Servidor de backup automático;
- Acesso remoto às aplicações críticas;
- Ferramenta de acesso aos planos de contingência acessível pela Internet.

### Metodologia de Cálculo da Parcela do Patrimônio Exigido – Risco Operacional (POPR)

A parcela de capital alocado para risco operacional (POPR) é apurada através da Abordagem do Indicador Básico (BIA), regulamentada pela Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Esta abordagem é calculada com um percentual fixo de 15% sobre a média dos Resultados Brutos dos últimos três anos. O Resultado bruto é obtido pela soma do Resultado da Intermediação Financeira e das Receitas de Prestação de Serviços.

## 16.2. Gerenciamento de Capital

Seguindo as regulamentações do BACEN e em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a **Turiscam** adota as diretrizes prudenciais de gestão de capital.

O PR é o patrimônio utilizado como base para verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras. O seu valor é obtido pela soma do PR Nível 1 e do PR Nível 2, definidos na Resolução nº 4.192 do CMN.

### Composição do Patrimônio de Referência

| Composição do PR   | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Jun        |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Patrimônio de Referência (PR)</b>                           | <b>401</b> | <b>395</b> | <b>387</b> | <b>366</b> | <b>342</b> | <b>292</b> |
| <b>PR Nível I</b>  | <b>401</b> | <b>395</b> | <b>387</b> | <b>366</b> | <b>342</b> | <b>292</b> |
| Patrimônio Líquido   | 409        | 409        | 409        | 409        | 409        | 292        |
| Contas de Resultado Credoras                                   | 134        | 241        | 324        | 415        | 499        | 0          |
| Contas de Resultados Devedoras                                 | -142       | -255       | -346       | -458       | -566       | 0          |
| Ativo Permanente Diferido                                      | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>PR Nível II</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   |
| <b>Deduções do PR</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   |
| <b>PR para limite de compatibilização PR – Capital Exigido</b> | <b>401</b> | <b>395</b> | <b>387</b> | <b>366</b> | <b>342</b> | <b>292</b> |

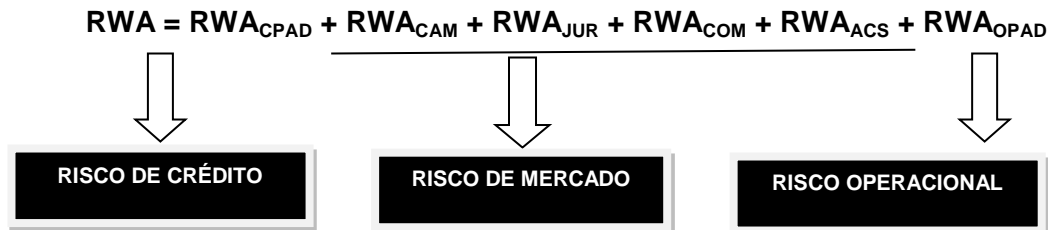
Valores em R\$ mil

1 - Conceitos exigidos conforme Resolução nº 4.192, a partir da data-base out/13. Até set/13, os ajustes prudenciais são referentes aos Ativos Permanentes Diferidos.

2 - A partir da data-base out/13, para fins de apuração do PR, este valor não será mais deduzido no Nível I e nem somado ao Nível II. Este valor já é considerado na apuração da conta Patrimônio Líquido, conforme Resolução nº 4.192.

3 - A partir da data-base out/13, estas deduções não são mais válidas, conforme Resolução nº 4.192.

O Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), conforme definido pela Resolução nº 4.193 do CMN, é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito, mercado e operacional:



Sendo que:

**RWA<sub>CPAD</sub>** é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeito ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

**RWA<sub>CAM</sub>** é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial (Circular nº 3.641 do BACEN);

**RWA<sub>JUR</sub>** é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação (Circulares nºs 3.634, 3.635, 3.636 e 3.637 do BACEN);

**RWA<sub>COM</sub>** é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias – commodities (Circular nº 3.639 do BACEN);

**RWA<sub>ACS</sub>** é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação (Circular nº 3.638 do BACEN);

**RWA<sub>OPAD</sub>** é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional (Circular nº 3.640 do BACEN).

O Capital Exigido é a representação em capital das parcelas dos Ativos Ponderados pelo Risco, sendo apurado da seguinte maneira:

**Capital Exigido = Fator F x RWA, onde**

Fator F: 11% de 01/10/2013 a 31/12/2015; 9,875% de 01/01/2016 a 31/12/2016; 9,25% de 01/01/2017 a 31/12/2017; 8,625% de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 8% a partir de 01/01/2019.

#### Composição do Capital Exigido

| Composição             | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Abril        | Maiο         | Junho        |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Capital Exigido</b> | <b>173</b>   | <b>212</b>   | <b>170</b>   | <b>174</b>   | <b>199</b>   | <b>175</b>   |
| <b>RWA</b>             | <b>1.670</b> | <b>1.933</b> | <b>1.546</b> | <b>1.579</b> | <b>1.813</b> | <b>1.591</b> |
| RWA <sub>CPAD</sub>    | 113          | 95           | 88           | 97           | 87           | 64           |
| RWA <sub>CAM</sub>     | 787          | 1.068        | 689          | 714          | 956          | 757          |
| RWA <sub>JUR (1)</sub> | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| RWA <sub>JUR (2)</sub> | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| RWA <sub>JUR (3)</sub> | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| RWA <sub>JUR (4)</sub> | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| RWA <sub>COM</sub>     | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| RWA <sub>ACS</sub>     | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| RWA <sub>OPAD</sub>    | 770          | 770          | 770          | 770          | 770          | 770          |

|                                    |     |     |     |     |     |     |
|------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Valor da Margem PR–Capital Exigido | 228 | 183 | 217 | 192 | 143 | 117 |
|------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

Valores em R\$ mil

A gestão do capital é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da **Turiscam**.

Mensalmente após a apuração do PR e do Capital Exigido, são divulgados, para as áreas envolvidas, relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para riscos.

### 16.3. Índice de Basiléia

O Índice de Basiléia, que mede a relação entre o capital da Corretora (PR) e o Capital Exigido, definido pela fórmula  $PR \cdot 100 / (\text{Capital Exigido} / \text{Fator F})$ , é calculado e divulgado mensalmente às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos limites operacionais regulatórios e internos.

O fator F, que limita a alavancagem máxima, foi definido pela Resolução nº 4.193 do CMN.

O Índice de Basiléia do Banco encerrou junho/14 em 18,35%, com uma folga de capital, calculada pela diferença entre o PR e o Capital Exigido, de aproximadamente R\$ 117 mil, o que representa uma significativa segurança em relação ao limite de alavancagem definido pelo regulador.

#### Índice da Basiléia

|                    | Janeiro | Fevereiro | Março  | Abril  | Maió   | Junho  |
|--------------------|---------|-----------|--------|--------|--------|--------|
| Índice da Basiléia | 25,49%  | 20,50%    | 25,04% | 23,14% | 18,90% | 18,35% |

### 17. Transações com Partes Relacionadas

A Instituição não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas no semestre findo em 30 de junho de 2014.

### 18. Outras Informações

#### a) Seguro

A Instituição em 30 de junho de 2014 mantinha seguro para veículo, não estendido aos seus demais ativos.

#### b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizados a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados por esta Instituição empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros da Diretoria Executiva e seus familiares.

---

**Luci Perrotti Santos**  
CPF nº 063.821.178-62  
Sócia-Administradora

---

**Maurício Batista de Macedo**  
CRC 1SP 191940/0-9-S-AL  
Contador

# **Relatório dos Auditores Independentes**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 30 DE JUNHO DE 2014

---

Aos  
Sócios e Diretores da  
**TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**  
Maceió - Alagoas

Examinamos as demonstrações financeiras da **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA (TURISCAM)**, que compreendem o balanço patrimonial em **30 de junho de 2014** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **TURISCAM**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis Individuais**

Não acompanhamos a contagem física do valor disponível em caixa, em moeda corrente do país (R\$ 88 mil) e em moedas estrangeiras (R\$ 110 mil), da Entidade, para o levantamento do balanço patrimonial findo em 30 de junho de 2014, bem como não foi possível confirmarmos a adequação desses saldos, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, e consequentemente dos seus eventuais efeitos nas demonstrações contábeis findas naquela data.

### **Opinião com Ressalvas sobre as Demonstrações Contábeis Individuais**

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo de “Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis Individuais”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Salvador/BA, **03 de novembro de 2014.**

**IGF Auditores Independentes S/S**  
**CRC/BA nº 4.178**

**Edmar Sombra Bezerra**  
**CRC – BA nº 12.590/O/6**